



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente
Transmissíveis
Coordenação-Geral de Vigilância das Doenças de Transmissão Respiratória de
Condições Crônicas

NOTA INFORMATIVA Nº 2/2021-CGDR/.DCCI/SVS/MS

**Dispõe as orientações sobre a
vacinação contra a covid-19 em
pessoas em tratamento para
tuberculose.**

I - CONTEXTUALIZAÇÃO

A Coordenação-Geral de Vigilância das Doenças de Transmissão Respiratória de Condições Crônicas (CGDR), em conjunto com a Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) vem, por meio dessa nota, orientar sobre a vacinação contra a covid-19 em pessoas que atualmente estão em vigência do tratamento da Tuberculose.

II - ORIENTAÇÕES

Diante do atual cenário de vacinação contra a covid-19, informamos que não há contraindicação para a realização das vacinas Covid-19 em pessoas em qualquer período de tratamento da tuberculose, podendo ser utilizada qualquer das vacinas disponíveis na rede de saúde até o momento.

Cabe ressaltar que a pessoa em tratamento para a tuberculose isoladamente não integra o grupo prioritário para a vacinação contra a covid-19 definido no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19 do Ministério da Saúde.

Quando a pessoa em tratamento para a tuberculose se incluir nos critérios de vacinação por outros motivos descritos no plano nacional, como por exemplo, ser trabalhador de saúde ou ter indicação pela idade, deve prevalecer o critério da vacinação.

Destaca-se as contraindicações conforme as recomendações da CGPNI que são:

- Hipersensibilidade ao princípio ativo ou a qualquer dos excipientes das vacinas;
- Para aquelas pessoas que apresentaram uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior a da mesma vacina para a covid-19.

III - CONCLUSÃO

Ressalta-se a importância das orientações aos usuários para melhor organização do processo de vacinação, conforme as fases previstas no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19.

Atenciosamente,

FERNANDA DOCKHORN COSTA JOHANSEN

Coordenadora-Geral de Vigilância das Doenças de Transmissão Respiratória de Condições Crônicas

GERSON FERNANDO MENDES PEREIRA

Diretor do Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis

FRANCIELI FONTANA SUTILE TARDETTI FANTINATO

Coordenadora- Geral do Programa Nacional de Imunizações

LAURICIO MONTEIRO CRUZ

Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Dockhorn Costa, Coordenador(a)-Geral de Vigilância das Doenças de Transmissão Respiratória de Condições Crônicas**, em 24/02/2021, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gerson Fernando Mendes Pereira, Diretor(a) do Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis**, em 25/02/2021, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Fontana Sutile Tardetti Fantinato, Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Imunizações**, em 04/03/2021, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laurício Monteiro Cruz, Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis**, em 04/03/2021, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019225412** e o código CRC **1457B493**.

Brasília, 24 de fevereiro de 2021.

Referência: Processo nº 25000.026663/2021-18

SEI nº 0019225412

Coordenação-Geral de Vigilância das Doenças de Transmissão Respiratória de Condições Crônicas - CGDR
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - <http://www.aids.gov.br/>